



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Direção do Fórum da Comarca de Foz do Iguaçu/PR
Av. Pedro Basso, 1001 – Jd. Polo Centro / Fone: (45) 3308.8000.

PORTARIA Nº 81/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **GLÁUCIO MARCOS SIMÕES, MM. JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU**, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a suspensão do expediente forense na Comarca de Foz do Iguaçu/PR, no período de 10/06/2017 a 18/06/2017 (Portaria nº 61/2017-DF),

RESOLVE

Art. 1º. Tornar público que no período compreendido entre as **18h do dia 09/06/2017 e as 12h do dia 19/06/2017** funcionará ininterruptamente na Comarca de Foz do Iguaçu o **PLANTÃO JUDICIÁRIO**, na forma da Seção 12 do Capítulo 1 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, e conforme escala e demais disposições previstas na Portaria nº 71/2017-DF.

Art. 2º. No período referido no Art. 1º, o Plantão Judiciário, excepcionalmente, funcionará no **andar térreo do Edifício da Justiça Federal situado na Av. Pedro Basso, nº 920**.

Art. 3º. Nos dias 12, 13 e 14 de junho, o sistema de permanência do Plantão Judiciário de que trata o art. 5º da Portaria nº 71/2017-DF funcionará, excepcionalmente, **das 13h às 17h**.

Art. 4º. Nos dias 12, 13 e 14 de junho, o **Ofício Distribuidor da Comarca** realizará atendimento ao público das **12h às 18h**, no mesmo local onde funcionará o Plantão Judiciário nesse período (Art. 2º), exclusivamente para a expedição de certidões em caráter de urgência.

└



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Direção do Fórum da Comarca de Foz do Iguaçu/PR
Av. Pedro Basso, 1001 – Jd. Polo Centro / Fone: (45) 3308.8000.

Art. 5º. O contato com o Plantão Judiciário deverá ser realizado pelo telefone nº **(45) 98814-4584**.

Oficie-se à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, encaminhando cópia da presente portaria.

Encaminhe-se cópia da presente portaria também aos juízes de direito, escrivães, secretários, aos Coordenadores do Ministério Público e Defensoria Pública, e ao Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, de Foz do Iguaçu.

Dê-se ciência à Senhora Distribuidora.

Fixe-se cópia da presente portaria em edital

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DADA E PASSADA nesta cidade e comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

GLÁUCIO MARCOS SIMÕES

Juiz de Direito Diretor do Fórum

wapg